

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS REQUERIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO APRESENTADOS AO PROCESSO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.

No dia 12 de janeiro de 2024, às 09:15 horas, com tolerância de 15 minutos, reuniram-se na Sala de licitações na Prefeitura Municipal de Dom Basílio, os membros da Comissão Permanente de Licitação, para o Credenciamento de empresas participantes do certame, tendo como Presidente da CPL a Srª. Silvina Oliveira Pereira, e membros Sr. Nairton Rêgo Meira, Sra. Creonice Lima Ferreira, para a sessão da tomada de preços 007/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA DAS COMUNIDADES DE CAENDA E ALAGADIÇO, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, o resumo e edital foi divulgado nos Diários Oficiais da União, Estado da Bahia e Município de Dom Basílio, conforme extratos de publicação anexos ao processo administrativo.

As seguintes empresas fizeram o protocolo dos envelopes de habilitação e proposta de preços: **THERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ 52.101.764/0001-77; e **FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ 27.811.891/0001-12.

Não houve presentes no início da sessão.

Foram averiguados pela comissão os envelopes certificando-se que todos estavam lacrados. Dando continuidade, o envelope contendo a documentação de habilitação foi aberto pela comissão e analisado pela mesma, não sendo constatada nenhuma irregularidade no que foi apresentado.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS

THERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	93 páginas
FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	67 páginas


Após análise da Comissão de Licitação, juntamente com o apoio do Engenheiro Civil Ronaldo Silva Pereira, CREA 35953, foi decidido que: Ficam **HABILITADAS** as empresas **THERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e **FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**, uma vez que apresentaram os documentos de habilitação exigidos no Edital da TP 007/2023.

Procedeu-se a abertura do envelope nº 02 – Proposta de Preços da empresa habilitada. Classificação das propostas:

01	FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA	19% de desconto
02	THERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	18,25 % de desconto

Constatou-se que a **FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA** foi sagrada vencedora do certame com o desconto global de 19%. Após análise da comissão acerca da proposta e preços e documentos que a acompanham, juntamente com o apoio técnico do Engenheiro Civil Ronaldo Silva Pereira, CREA/BA 35953, foi verificado que o desconto está compatível e a proposta atende ao quanto disposto no Edital do certame. Assim a comissão decidiu motivadamente de acordo com o valor estimado, bem como por atender os preceitos editalícios, por aceitar a proposta ofertada pela empresa **FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA**.

A sessão foi finalizada e, tendo em vista não estarem presentes os representantes das empresas habilitadas, e em atendimento ao quanto disposto no art. 105, inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, a decisão será publicada no Diário Oficial do Município, quando se iniciará o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, na sequência o prazo para apresentação de contrarrazões. Os autos seguirão para análise do departamento jurídico e após parecer será feita a adjudicação e homologação. Sendo assim, a sessão foi declarada encerrada às 11:00h, e após lida e estarem de acordo com a presente ATA, segue assinada pelos presentes.


Silvina Oliveira Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Nairton Rêgo Meira
1º membro da CPL


Creonice Lima Ferreira
2º membro da CPL